



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 184/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos de nº 038/2024, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 032/2024 de procedimento licitatório de inexigibilidade nº 12/2024 que tem como objeto **“Contratação de concessionária autorizada para realizar revisão do veículo TrailBlazer placa RRO3J43 pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de Sorriso/MT.**

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: Jubar Leite da Silva

Suplente: Jorge Luiz De Oliveira Campos

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contratação de concessionária autorizada para realizar revisão do veículo TrailBlazer placa RRO3J43 pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.


IAGO MELLA
Presidente